PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CEEE-GT/AG/5000002331

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT** E **PINHEIRINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXA NAS LTS NO ÂMBITO DO CRM E CRC, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº CEEE-GT/AT/6000000674.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT**, e **PINHEIRINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI,** ambas já qualificadas no instrumento original, por seus representantes legais que ao final assinam, têm entre si, justo e acertado, o que se contem nas cláusulas seguintes e em conformidade com os dispositivos da Lei Estadual n° 11.389/99, Lei Federal n° 10.520/02 e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses** a contar de **13 de março de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – BASES DO TERMO ADITIVO

2.1 Cláusula CGC 7.1 - DO CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR ACUMULADO DO CONTRATO

3.1 O valor total anual do Contrato é de R$ 1.498.381,20 (Hum milhão, quatrocentos e nove e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADES

Continuam válidas todas as demais Cláusulas do Contrato, em tudo o que não contrariar as deste instrumento.

E, por estarem justos e acertados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em (02) duas vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes contratantes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2019.

Pelo LOCADOR:

Fernando Machado

Nome: FERNANDO FRASSETO MACHADO.
CPF: 069602599-08

Pela CEEE-GT:

Nome: Urbano Schmitt
CPF: Diretor-Presidente
CPF: 255.350.130-72

Nome: Jorge Paglioli Jobim
CPF: Diretor de Transmissão, em exercício
CPF:398.167.610-68

Confere com
Aprovado